PUBLICADO DOC 29/11/2013, PÁG 103

PARECER Nº 2602/2013 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 208/2013.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Atílio Francisco, dispõe sobre a implantação de Programa de Transporte de Pessoas em Tratamento de Saúde no Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública posicionou-se favoravelmente ao projeto.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia emitiu parecer favorável.

O presente projeto dispõe sobre a implantação de Programa de Transporte de Pessoas em Tratamento de Saúde, no âmbito da cidade de São Paulo, com o intuito de disponibilizar ambulâncias com equipamentos básicos, equipe de saúde e outros recursos, considerando a necessidade do paciente a ser transportado; e de constituir equipes de apoio e acompanhamento para atendimento de pacientes cadastrados nas Unidades Básicas de Saúde que realizem tratamento e/ou acompanhamento em outros equipamentos de saúde de referência e que não possuam condições de locomoção em transporte público convencional. A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 27/11/2013.

Calvo – (PMDB) – Presidente
Juliana Cardoso (PT) – Relatora
Ari Friedenbach – (PROS)
Natalini – (PV)
Noemi Nonato – (PROS)
Patrícia Bezerra – (PSDB)